



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.202.203/0001-26 DUNS@: 903655169
Razão Social: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/02/2022
FGTS Validade: 14/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/09/2021
Receita Municipal Validade: 22/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 14/09/2021 15:24

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

18.202.203/0001-26
 SUARES DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 R. Dêlcio Ferreira de Azevedo, 531
 Jd. Piazza di Roma CEP 18.051-795
 SOROCABA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para realização da higienização dos prédios, utensílios, roupa e sujidade medico-hospitalar, atendendo as necessários de Dep. De Saúde.

Razão Social do Proponente: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
 Endereço: Rua Dêlcio Ferreira de Azevedo, nº 531 - Jardim Piazza Di Roma
 CEP: 18.051-795 - Cidade: Sorocaba/S.P -CNPJ. N.º 18.202.203/0001-26 - Insc.Est.: 669.948.807-117 -

E-mail: hsuares@suaresquimica.com.br
 Fone/Fax: (015) 3202.9213

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	Umectante concentrado, pasta concentrado para lavar, umectar e aditivar. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal p/ uso em lavanderias hosp. E afins, p/ umectação de todos os tipos de fibras textéis (naturais e sintéticas), com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, entre outros. Composição: associação de tensoativos anionicos e não ionicos, agente de suspensão, conservante, agente sequestrante, essencia e veiculo aquoso. Diluição: umectação, 1 a 2 gramas do produto por kg de roupa seca. Balde de 3 Kg, com registro na Anvisa. Registro nº 25351.352459/2012-89 Marca/Modelo: SHOWLAV DET. UMECTANTE EM PASTA / SUARES QUÍMICA Procedência: (x) Nacional () Estrangeira	UNID.	45	54,00	2.430,00
Valor total do item em R\$ 2.430,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)					
2	Detergente concentrado em pó: elevado poder de umectação emulsão, detergentia e limpeza. Efetivo resultado de branqueamento e brilho sobre os substratos textéis. Ideal para uso em lavanderias hospitalares e afins, p/ lavagem de todos os tipos de fibras textéis (naturais e/ou sintéticas), com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos entre outros. Composição: associação de tensoativos anionicos e não ionicos, agentes de suspensão agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes e essencia. Diluição 5 a 7 gramas do produto por kg de roupa seca. Saco de 05 Kg. Com registro na Anvisa. Registro nº 25351.345531/2012-11 Marca/Modelo: SHOWLAV DET. CONC. EM PÓ / SUARES QUÍMICA Procedência: (x) Nacional () Estrangeira	UNID.	80	34,00	2.720,00
Valor total do item em R\$ 2.720,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)					
3	Alvejante germicida: concentrado poder químico de alvejamneto e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos. Composição: composto organico clorado, associação de agentes sequestrantes, quelantes e alcalinizantes. Ideal p/ uso em lavanderias hosp. E afins, diluição 3 a 5 gr do produto por kg de roupa seca. BB de 20 KG. C/ Regl. na Anvisa. Reg. nº 25351.356338/2016-30 Marca/Modelo: SHOWLAV ALVEJANTE EM PÓ / SUARES QUÍMICA Procedência: (x) Nacional () Estrangeira	UNID.	30	180,00	5.400,00
Valor total do item em R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

SUADES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 Rua Dêlcio Ferreira de Azevedo, 531 - Jd. Piazza di Roma - Sorocaba - SP

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

18.202.203/0001-26
 SUARES DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 R. Deloio Ferreira do Azevedo, 571
 Jd. Plaza di Roma CEP 18.061-700
 SOROCABA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR



FOLHA 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para realização da higienização dos prédios, utensílios, rouparia e sujidade medico-hospitalar, atendendo as necessários de Dep. De Saude.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
4	Neutralizador de alcalinidade e cloro: elevado poder de neutralização e alcalinidade e cloros residuais. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de cloro. Composição: agentes redutor anti cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Ideal p/ uso em lavanderias hosp. E afins, comerciais e hoteleiras e ind. p/ neutralização de resíduos de agentes de alvejamento químico e alcalinos, em todos os tipos de fibras textéis (naturais e sintéticas) . Diluição 0,5 a 1 grama do produto por kg de roupa seca. Bombona 10 KG. Com registro na Anvisa. Registro nº 25351.345400/2012-34 Marca/Modelo: SHOWLAV ACIDULANTE EM PÓ / SUARES QUÍMICA Procedência: (x) Nacional ()Estrangeira	UNID.	10	100,00	1.000,00
Valor total do item em R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)					
5	Amaciantes bacteriostático com ação anti estática, efeito anti mofo residual. Composição associação de tenso ativos cationicos, hidrotopos, corantes, essencia e conservantes e veiculo aquoso. Diluição 4 a 6 ml por kg de roupa seca Com registro na Anvisa. Galão de 05 Litros. Resgistro nº 25351.527923/2011-16 Marca/Modelo: SHOWLAV AMACIANTE P/ ROUPAS / SUARES QUÍMICA Procedência: (x) Nacional ()Estrangeira	UNID.	70	29,00	2.030,00
Valor total do item em R\$ 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS)					
Valor total da Proposta em R\$ 13.580,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)					

Prazo de validade da Proposta: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS.

Prazo de Pagamento: Deposito em conta 30 DD

Prazo de validade/garantia do Produto: O inicial estipulado pelo fabricante/no ato da entrega/ 24 meses.

Frete CIF (Fornecedor Paga)

Prazo de entrega: Imediata, em até 10 (DEZ) dias , após a emissão da Nota de Empenho.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimentos dos bens.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - 001 - AGENCIA: 0962-0 - CONTA CORRENTE: 32883-9
 SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Sorocaba(SP), 14 de Setembro de 2.021

[Handwritten Signature]
 SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 Nelly Siqueira da Silva
 RG: nº. 8.356.401

[Handwritten marks and signatures]
 X
 P
 a



Ficha de Especificação Técnica

FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO: SHOWLAV ACIDULANTE EM PÓ
Produto Notificado na ANVISA dia: 15/06/2012
Processo N°: 25351.345400/2012-34
Validade: 1 ano
Classe de Risco: 1

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

0 = SEM RISCO	RISCO À SAÚDE = 2
1 = LEVE	INFLAMABILIDADE = 0
2 = MODERADO	CORROSIVIDADE = 1
3 = ALTO	
4 = EXTREMO	

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Composição Química: metabissulfito de sódio , tiosulfato de sódio anidro , gluconato de sódio.
Princípio Ativo: metabissulfito de sódio e gluconato de sódio
pH sol. a 1% = 4,5 (+/- 0,5)
Aparência: sólido branco e solto
Odor: Irritante
Densidade:
Solubilidade em Água: 100% solúvel
Voláteis: não determinado



Ficha de Especificação Técnica

INFORMAÇÕES SOBRE RISCO A SAÚDE

CUIDADO: Produto ácido; deve ser manuseado com cuidado e conforme as especificações citadas no rótulo. Pode causar queimaduras graves, devido componente ácido e de odor irritante presente na composição.

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo a embalagem do produto.

FINALIDADES E UTILIZAÇÕES

Aplicação: lavanderias hospitalares, industriais e comerciais.

Finalidade: Eliminar resíduos de detergentes alcalinos e sais clorados (cloro livre).

MODO DE USO

Deve ser utilizado de 0,5 g a 1,5 g por quilo de roupa seca durante no mínimo 10 minutos em temperatura com o nível baixo de água.

EMBALAGENS

Baldes de 20 Kg.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Haroldo Soares da Silva
 Registro no CRQ nº: : 04266178. IV Região



Ficha de Especificação Técnica

“PRODUTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE VOLTADA AO USO
PROFISSIONAL”

Handwritten signature

Ficha de Especificação Técnica



Suares
QUÍMICA

FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO: SHOWLAV ACIDULANTE EM PÓ
Produto Notificado na ANVISA dia: 15/06/2012
Processo N°: 25351.345400/2012-34
Validade: 1 ano
Classe de Risco: 1

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

0 = SEM RISCO	RISCO À SAÚDE = 2
1 = LEVE	INFLAMABILIDADE = 0
2 = MODERADO	CORROSIVIDADE = 1
3 = ALTO	
4 = EXTREMO	

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Composição Química: metabissulfito de sódio , tiosulfato de sódio anidro , gluconato de sódio.
Princípio Ativo: metabissulfito de sódio e gluconato de sódio
pH sol. a 1% = 4,5 (+/- 0,5)
Aparência: sólido branco e solto
Odor: Irritante
Densidade:
Solubilidade em Água: 100% solúvel
Voláteis: não determinado



INFORMAÇÕES SOBRE RISCO A SAÚDE

CUIDADO: Produto ácido; deve ser manuseado com cuidado e conforme as especificações citadas no rótulo. Pode causar queimaduras graves, devido componente ácido e de odor irritante presente na composição.

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo a embalagem do produto.

FINALIDADES E UTILIZAÇÕES

Aplicação: lavanderias hospitalares, industriais e comerciais.

Finalidade: Eliminar resíduos de detergentes alcalinos e sais clorados (cloro livre).

MODO DE USO

Deve ser utilizado de 0,5 g a 1,5 g por quilo de roupa seca durante no mínimo 10 minutos em temperatura com o nível baixo de água.

EMBALAGENS

Baldes de 20 Kg.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Haroldo Soares da Silva
Registro no CRQ nº: : 04266178. IV Região

[Handwritten signature]



Ficha de Especificação Técnica

“PRODUTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE VOLTADA AO USO
PROFISSIONAL”

J. R. P.



Ficha de Especificação Técnica

FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO: SHOWLAV ALVEJANTE EM PÓ
 Notificado na ANVISA dia: 15/09/2016
 Processo Nº: 25351.356338/2016-30
 Classe de Risco: 1

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

0 = SEM RISCO	RISCO À SAÚDE = 3
1 = LEVE	INFLAMABILIDADE = 0
2 = MODERADO	CORROSIVIDADE = 2
3 = ALTO	
4 = EXTREMO	

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Composição Química: alcalinizante, estabilizante, sulfato de sódio anidro, carbonato de sódio anidro e zeólitos e agente doador de cloro ativo.
Princípio Ativo: Ácido Tricloroisocianúrico 18%
pH: 10,5 (+/- 0,5)
Aparência: sólido branco.
Odor: Irritante
Densidade:
Viscosidade: não determinado
Solubilidade em Água: 100% solúvel
Voláteis: não determinado

Handwritten signature and initials.

Ficha de Especificação Técnica



INFORMAÇÕES SOBRE RISCO A SAÚDE

CUIDADO: Produto pode causar queimaduras graves. Perigoso se ingerido ou inalado. Contém hipoclorito de Sódio.

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo a embalagem do produto.

FINALIDADES E UTILIZAÇÕES

Tem a finalidade de alvejar, branquear e remover manchas de roupas de algodão e poliéster, baseado na liberação de cloro ativo.

MODO DE USO

Deve ser utilizado de 2 a 8 gramas de produto por Kg de roupa seca, de acordo com o nível de sujeira e de manchas existentes, em nível baixo de água, pelo tempo de 20 a 30 minutos, em temperatura ambiente ou até 50 °C.

EMBALAGENS

Baldes de 20 Kg.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Haroldo Soares da Silva
Registro no CRQ nº: 04266178. IV Região



Ficha de Especificação Técnica

FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO: SHOWLAV AMACIANTE PARA ROUPAS
 Notificado na ANVISA dia: 26/08/2016
 Processo N° 25351.527923/2011-16
 Validade: 24 meses
 Classe de Risco: 1

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

0 = SEM RISCO	RISCO À SAÚDE = 0
1 = LEVE	INFLAMABILIDADE = 0
2 = MODERADO	CORROSIVIDADE = 0
3 = ALTO	
4 = EXTREMO	

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Composição Química: Dialquil dimetil cloreto quaternário de amônia, preservante, cloreto de benzalcônio, tensoativo catiônico, fragrância soft confortex e corante e veículo

Princípio Ativo: Cloreto de diestearil dimetil amônio em álcool etílico.

pH(puro): 3,0 a 3,6

Aparência: líquido viscoso azul claro

Densidade ou peso específico à 20°C: 0,980 a 1,000 g/cm³

Solubilidade em Água: 100% solúvel

Voláteis: não determinado



Ficha de Especificação Técnica

INFORMAÇÕES SOBRE RISCO A SAÚDE

CUIDADO: Nas condições normais de uso, o produto não apresenta riscos

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo a embalagem do produto.

FINALIDADES E UTILIZAÇÕES

Aplicação: Para uso em lavanderias hospitalares, industriais e comerciais.

Finalidade: Amaciante de roupas

MODO DE USO

Deve ser utilizado de 2 a 4 ml por quilo de roupa seca durante no mínimo 10 minutos em temperatura ambiente ou acima de 70°C.

EMBALAGENS

Bombas de 5, 20 e 50 litros

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Haroldo Soares da Silva
Registro no CRQ nº: 04266178. IV Região

**“PRODUTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE VOLTADA AO USO
PROFISSIONAL”**

Ficha de Especificação Técnica



FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO: SHOWLAV DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ

Notificado na ANVISA dia: 15/06/2012

Processo N°:25351.345531/2012-11

Validade: 1 ano

Classe de Risco: 1

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

0 = SEM RISCO	RISCO À SAÚDE = 0
1 = LEVE	INFLAMABILIDADE = 0
2 = MODERADO	CORROSIVIDADE = 0
3 = ALTO	
4 = EXTREMO	

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Composição Química: tensoativos não-iônicos, tensoativos iônicos, alcalinizantes, sequestrantes, branqueador óptico, antirredepositante, corante e fragrância.
Princípio Ativo: ácido alquilbenzeno sulfônico linear
pH: 10,0 (+/- 0,5)
Aparência: sólido granulado
Densidade: não determinado
Viscosidade: não determinado
Solubilidade em Água: 100% solúvel
Voláteis: não determinado



Ficha de Especificação Técnica

INFORMAÇÕES SOBRE RISCO A SAÚDE

CUIDADO: Nas condições normais de uso, o produto não pode apresentar riscos.

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo a embalagem do produto.

FINALIDADES E UTILIZAÇÕES

Aplicação: lavanderias hospitalares, industriais e comerciais.

Finalidade: Detergente concentrado em pó para lavagem e pré-lavagem de roupas. Indicado para lavagem a frio ou até 60 °C em roupas com sujidade de leve a super pesada.

MODO DE USO

Deve ser utilizado de 0,5 a 1,5 g por quilo de roupa seca durante no mínimo 15 minutos em temperatura ambiente ou até 60 °C.

EMBALAGENS

Sacos ou baldes plásticos contendo 20 Kg.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Haroldo Soares da Silva
Registro no CRQ nº : 04266178. IV Região

**“PRODUTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE VOLTADA AO USO
PROFISSIONAL”**



FISPQ

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
FISPQ

Nome do produto: SHOWLAV ACIDULANTE EM PÓ
FISPQ nº: 60
Data da última revisão: 15/01/2020

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do produto: SHOWLAV ACIDULANTE EM PÓ
Natureza química: Neutralizante e acidulante para roupas.
Autorização de funcionamento ANVISA/MS nº 3.04.794-4
Notificação Nº: 25351.345400/2012-34 Aceita em: 15/06/2012
Embalagens: baldes plásticas (polietileno)
Capacidade das embalagens: 20 Kg.

COMPOSIÇÃO

Composição química: metabissulfito de sódio , tiosulfato de sódio anidro , gluconato de sódio.
Princípio ativo: metabissulfito de sódio e gluconato de sódio
Teor de ativo: 85% - 95%

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigo mais importante: Causa Irritação nos olhos e mucosas
Efeitos adversos à saúde humana: Provoca irritação na pele em contato prolongado
Efeitos ambientais: Produto Biodegradável
Perigos físicos e químicos: Reação exotérmica em contato com água ou produto alcalino
Incompatibilidade (condições a evitar): Evitar o contato com produtos alcalinos e meios oxidantes
Classificação do produto químico: Neutralizador e Acidulante.

MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Contato com a pele: Lavar bem com bastante água e sabão. Irritante. Buscar ajuda médica de imediato.
Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água em abundância por 15 minutos. Procurar assistência médica se necessário.
Inalação: Produto libera odores, retirar a pessoa do local e procurar ajuda médica.
Ingestão: Remover o material remanescente da boca. Não provocar vômito. Consultar de imediato um Centro de intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo o rótulo ou a embalagem do produto.
Para o prestador de socorros: Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente
Outras considerações:

MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Perigo específico: Produto não inflamável
Risco de fogo e explosão: Produto não inflamável
Proteção individual aos bombeiros: Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's como máscara contra vapores orgânicos, luvas, óculos de proteção, avental e botas de borracha
Meios de extinção apropriados: Se envolvido em incêndios, o produto é compatível com água, CO ₂ , espuma e pó químico

MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO E DERRAMAMENTO

Instruções específicas de precauções pessoais: Evitar o contato com olhos, pele e mucosas com a utilização dos EPI'S adequados.
Meios adotados por precaução ao meio ambiente: Vede o derramamento ou interrompa o fluxo. Faça diques de contenção. Adicione material absorvente. Evitar que o produto alcance ralos ou sistema de drenagem, reservatórios e cursos d'água.
Métodos de limpeza: Recolher grandes vazamentos utilizando material inerte absorvente (ex. areia, carvão ativo ou vermiculita), embalando-os em recipientes devidamente identificados Neutralização – Utilizar água
Disposição: Efetuar o descarte em local apropriado.



FISPO

PRODUTO BIODEGRADÁVEL
MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO:

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não inflamável.

Precauções para manuseio seguro: Evitar contato com olhos, pele, ingestão e inalação

Prevenção de exposição ao trabalhador: Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's

ARMAZENAMENTO:

Medidas técnicas apropriadas: Manter o produto em sua embalagem original

Condições de armazenamento:

- **Adequadas:** Conservar em ambiente arejado e fresco.
- **A evitar:** Evitar temperaturas extremas ou luz solar direta

Materiais seguros para embalagens:

- **Recomendadas:** Polietileno
- **Não recomendadas:**

PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONTROLE DE EXPOSIÇÃO

EPI'S apropriados:

- **Proteção respiratória:** Máscara contra vapores orgânicos
- **Proteção das mãos:** Luvas de PVC
- **Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Cor: Sólido branco solto.

Odor: Irritante

Aspecto físico: sólido branco

pH sol. a 1%: 4,0 (+/- 0,5)

Solubilidade em água: totalmente solúvel

Inflamabilidade: Produto não inflamável.

Densidade ou peso específico à 20°C:

Reações perigosas: Evitar o contato com produtos oxidantes.

ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade: Instável em presença de calor ou luz solar direta

Reações perigosas: Produtos alcalinos

Condições a evitar: Evitar o contato com materiais ou substâncias incompatíveis

INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:

Efeitos locais

Olhos: Causa Irritações

Pele: Causa irritação em caso de contato prolongado

Ingestão: Causa irritação grave nas mucosas e trato digestivo

Inalação: Causa irritações nas mucosas

INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impacto do produto

- Evitar que o produto alcance redes pluviais reservatórios e cursos d'água
- Mobilidade: solúvel em água e biodegradável
- Bioacumulação: não acumulativo

INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

- Manter integridade das embalagens


FISPQ
FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do produto:	SHOWLAV AMACIANTE PARA ROUPAS
FISPQ nº:	12
Data da última revisão:	10/02/2020

01. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do produto: SHOWLAV AMACIANTE PARA ROUPAS	
Natureza química: Amaciante de roupas	
Fabricante: Neli Oliveira da Silva Química ME.	
CNPJ: 10.314.520/0001-22	
Autorização de funcionamento ANVISA/MS nº 3.04.794-4	
Notificação Nº: 25351.527923/2011-16	Aceita em: 26/08/2011
Embalagens: bombas plásticas (polietileno)	
Capacidade das embalagens: 5, 20 e 50 litros	

02. COMPOSIÇÃO

Composição química: : Dialquil dimetil cloreto quaternário de amônia, preservante, cloreto de benzalcônio, tensoativo catiônico, fragrância soft confortex e corante e veículo
Princípio ativo: Cloreto de diestearil dimetil amônio em álcool etílico
CAS: 61789-80-8
Teor de ativo: 5,0 a 6,0%
Classe de Risco: I

03. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigo mais importante: Classificado como não perigoso
Efeitos adversos à saúde humana: Não causa efeitos a saúde humana.
Efeitos ambientais: Produto biodegradável.
Perigos físicos e químicos: Classificado como não perigoso
Classificação do produto químico: amaciante



04. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Contato com a pele: Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos.

Contato com os olhos: Lavar com água em abundância. Procurar assistência médica se necessário.

Inalação: Produto não libera odores.

Ingestão: Remover o material remanescente da boca. Não provocar vômito. Consultar de imediato um Centro de intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo o rótulo ou a embalagem do produto.

Para o prestador de socorros: Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

Outras considerações: Não são necessárias medidas especiais.

05. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Perigo específico: Não há.

Risco de fogo e explosão: Produto não inflamável

Proteção individual aos bombeiros: Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's como máscara contra vapores orgânicos, luvas, óculos de proteção, avental e botas de borracha.

Meios de extinção apropriados: Se envolvido em incêndios, o produto é compatível com água, CO₂, espuma e pó químico

06. MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO E DERRAMAMENTO

Instruções específicas de precauções pessoais: Não necessita de medidas especiais.

Meios adotados por precaução ao meio ambiente: Vede o derramamento ou interrompa o fluxo. Diluir o produto com grande quantidade de água

Métodos de limpeza: Recolher grandes vazamentos utilizando material inerte absorvente (ex. areia, carvão ativo ou vermiculita), embalando-os em recipientes devidamente identificados.

Disposição: Enxaguar pequenos resíduos com água, vertendo-os para o esgoto.

PRODUTO BIODEGRADÁVEL

07. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO:

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não inflamável.

Precauções para manuseio seguro: Evitar contato com olhos, pele, ingestão e inalação.

ARMAZENAMENTO:

Medidas técnicas apropriadas: Manter o produto em sua embalagem original

Condições de armazenamento:

- **Adequadas:** Recomenda-se que seja armazenado em ambiente coberto e seco.
- **A evitar:** Manter a embalagem por prolongado tempo destampada e/ou exposta aos raios solares.

Materiais seguros para embalagens:

- **Recomendadas:** Polietileno
- **Não recomendadas:** Madeira ou papelão.

08. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONTROLE DE EXPOSIÇÃO

EPI'S apropriados:

- **Proteção respiratória:** Não é necessário no uso normal. Em caso de locais de pouca ventilação, utiliza EPI adequado para proteção respiratória.
- **Proteção das mãos:** Não é necessário no uso normal. Em caso de contato prolongado, utilizar luvas de PVC.
- **Proteção dos olhos:** Não é necessário em uso normal.

09. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto físico: Líquido viscoso

Odor: característico da fragrância.

Cor: azul

pH puro: 3,0 a 3,6

Solubilidade em água: Miscível.

Inflamabilidade: Produto não inflamável.

Densidade ou peso específico à 20°C: 0,980 a 1,000 g/cm³

Reações perigosas: Produto classificado como não perigoso.

Handwritten signature



10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade: o produto é estável se for utilizado conforme as especificações.

Reações perigosas: classificado como não perigoso.

Condições a evitar: não são conhecidas

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda

Efeitos locais

Olhos: Pode causar irritação.

Pele: Não irritante ao uso normal.

Ingestão: Pode causar irritações, caso de ingestão de grande quantidade.

Inalação: Causa irritações nas mucosas

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impacto do produto

- Evitar que o produto alcance redes pluviais reservatórios e cursos d'água
- **Mobilidade:** solúvel em água e biodegradável
- **Bioacumulação:** não acumulativo
- **Impacto Ambiental:** Não são esperado efeitos adversos ao meio ambiente no uso especificado do produto

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto e restos do produto: Não descartar em esgotos, solo ou qualquer curso d'água. Todos os métodos de disposição devem estar de acordo com as leis e regulamentações locais. É de responsabilidade total do agente gerador do resíduo a ser disposto a caracterização do mesmo e a observação de leis aplicáveis.

Embalagem usada: Observar a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

- Manter integridade das embalagens

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nome do produto:	SHOWLAV DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ
FISPO nº: 67	
Data da última revisão: 15/01/2020	

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do produto:	SHOWLAV DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ
Natureza química:	lavagem e pré-lavagem de roupas
Autorização de funcionamento ANVISA/MS nº	3.04.794-4
Notificação Nº: 25351.345531/2012-11	Aceita em: 15/06/2012
Embalagens:	sacos ou baldes plásticos (de polietileno)
Capacidade das embalagens:	20 Kg

COMPOSIÇÃO

Composição química:	tensoativos não-iônicos, tensoativos iônicos, alcalinizantes, sequestrantes, branqueador óptico, antirredepositante, corante e fragrância.
Princípio ativo:	ácido alquilbenzeno sulfônico linear

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigo mais importante:	Causa Irritação nos olhos e mucosas
Efeitos adversos à saúde humana:	Provoca irritação na pele em contato prolongado
Efeitos ambientais:	Produto Biodegradável
Perigos físicos e químicos:	Reação exotérmica em contato com ácidos
Incompatibilidade (condições a evitar):	Evitar o contato com produtos ácidos e meios oxidantes
Classificação do produto químico:	Detergente umectante líquido para umectação e pré-lavagem de roupas. Indicado para lavar em qualquer temperatura roupas com sujidade de leve a super pesada.



MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Contato com a pele: Lavar bem com bastante água e sabão. Não irritante
Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água em abundância por 15 minutos. Procurar assistência médica se necessário.
Inalação: Produto não libera odores.
Ingestão: Remover o material remanescente da boca. Não provocar vômito. Consultar de imediato um Centro de intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo o rótulo ou a embalagem do produto.
Para o prestador de socorros: Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente
Outras considerações:

MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Perigo específico: Produto não inflamável
Risco de fogo e explosão: Produto não inflamável
Proteção individual aos bombeiros: Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI’s como máscara contra vapores orgânicos, luvas, óculos de proteção, avental e botas de borracha
Meios de extinção apropriados: Se envolvido em incêndios, o produto é compatível com água, CO2, espuma e pó químico

MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO E DERRAMAMENTO

Instruções específicas de precauções pessoais: Evitar o contato com olhos, pele e mucosas com a utilização dos EPI’S adequados.
Meios adotados por precaução ao meio ambiente: Vede o derramamento ou interrompa o fluxo. Faça diques de contenção. Adicione material absorvente. Evitar que o produto alcance ralos ou sistema de drenagem, reservatórios e cursos d’água.
Métodos de limpeza: Recolher grandes vazamentos utilizando material inerte absorvente (ex. areia, carvão ativo ou vermiculita), embalando-os em recipientes devidamente identificados Neutralização – Utilizar água
Disposição: Efetuar o descarte em local apropriado.
PRODUTO BIODEGRADÁVEL

Handwritten signature

MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO:
Prevenção de incêndio e explosão: Produto não inflamável.
Precauções para manuseio seguro: Evitar contato com olhos, pele, ingestão e inalação
Prevenção de exposição ao trabalhador: Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's

ARMAZENAMENTO:
Medidas técnicas apropriadas: Manter o produto em sua embalagem original
Condições de armazenamento:
<ul style="list-style-type: none"> • Adequadas: Conservar em ambiente arejado e fresco. • A evitar:
Materiais seguros para embalagens:
<ul style="list-style-type: none"> • Recomendadas: Polietileno • Não recomendadas:

PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONTROLE DE EXPOSIÇÃO

EPI'S apropriados:
<ul style="list-style-type: none"> • Proteção respiratória: Máscara contra vapores orgânicos • Proteção das mãos: Luvas de PVC • Proteção dos olhos: Óculos de proteção.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Cor: azul
Odor: característico
Aspecto físico: sólido granulado azul
pH puro: 10,0 (+/-0,5)
Solubilidade em água: totalmente solúvel
Inflamabilidade: Produto não inflamável.
Densidade ou peso específico à 20°C:
Reações perigosas: Evitar o contato com produtos ácidos e meios oxidantes



ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade: Instável em presença de calor ou luz solar direta
Reações perigosas: Produtos ácidos
Condições a evitar: Evitar o contato com materiais ou substâncias incompatíveis

INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	
	Efeitos locais
Olhos: Causa Irritações	
Pele: Causa irritação em caso de contato prolongado	
Ingestão: Causa irritações graves nas mucosas e trato digestivo	
Inalação: Causa irritações nas mucosas	

INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impacto do produto
<ul style="list-style-type: none"> • Evitar que o produto alcance redes pluviais reservatórios e cursos d'água • Mobilidade: solúvel em água e biodegradável • Bioacumulação: não acumulativo

INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais
<ul style="list-style-type: none"> • Manter integridade das embalagens



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

FISPQ

Nome do produto:	SHOWLAV DETERGENTE UMECTANTE EM PASTA
FISPQ nº:	68
Data da última revisão:	11/06/2012

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do produto: SHOWLAV - DETERGENTE UMECTANTE EM PASTA	
Natureza química: lavagem e umectação de roupas	
Autorização de funcionamento ANVISA/MS nº 3.04.794-4	
Notificação Nº: 25351.352459/2012-89	Aceita em: 19/06/2012
Embalagens: baldes plásticos (polietileno)	
Capacidade das embalagens: 20 Kg	

COMPOSIÇÃO

Composição química: tensoativos iônico e não- iônico, alcalinizante, sequestrante, agente umectante, branqueador óptico, fragrância, conservante e veículo
Princípio ativo: ácido alquilbenzeno sulfônico linear
Teor de ativo: 3% - 6%

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigo mais importante: Causa Irritação nos olhos e mucosas
Efeitos adversos à saúde humana: Provoca irritação na pele em contato prolongado
Efeitos ambientais: Produto Biodegradável
Perigos físicos e químicos: Reação exotérmica em contato com ácidos
Incompatibilidade (condições a evitar): Evitar o contato com produtos ácidos e meios oxidantes
Classificação do produto químico: Detergente umectante líquido para umectação e pré-lavagem de roupas. Indicado para lavar em qualquer temperatura roupas com sujidade de leve a super pesada.



FISPO

MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Contato com a pele: Lavar bem com bastante água e sabão. Não irritante
Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água em abundância por 15 minutos. Procurar assistência médica se necessário.
Inalação: Produto não libera odores.
Ingestão: Remover o material remanescente da boca. Não provocar vômito. Consultar de imediato um Centro de intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo o rótulo ou a embalagem do produto.
Para o prestador de socorros: Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente
Outras considerações:

MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Perigo específico: Produto não inflamável
Risco de fogo e explosão: Produto não inflamável
Proteção individual aos bombeiros: Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's como máscara contra vapores orgânicos, luvas, óculos de proteção, avental e botas de borracha
Meios de extinção apropriados: Se envolvido em incêndios, o produto é compatível com água, CO ₂ , espuma e pó químico

MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO E DERRAMAMENTO

Instruções específicas de precauções pessoais: Evitar o contato com olhos, pele e mucosas com a utilização dos EPI'S adequados.
Meios adotados por precaução ao meio ambiente: Vede o derramamento ou interrompa o fluxo. Faça diques de contenção. Adicione material absorvente. Evitar que o produto alcance ralos ou sistema de drenagem, reservatórios e cursos d'água.
Métodos de limpeza: Recolher grandes vazamentos utilizando material inerte absorvente (ex. areia, carvão ativo ou vermiculita), embalando-os em recipientes devidamente identificados Neutralização – Utilizar água
Disposição: Efetuar o descarte em local apropriado.
PRODUTO BIODEGRADÁVEL



MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO:

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não inflamável.

Precauções para manuseio seguro: Evitar contato com olhos, pele, ingestão e inalação

Prevenção de exposição ao trabalhador: Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's

ARMAZENAMENTO:

Medidas técnicas apropriadas: Manter o produto em sua embalagem original

Condições de armazenamento:

- **Adequadas:** Conservar em ambiente arejado e fresco.
- **A evitar:**

Materiais seguros para embalagens:

- **Recomendadas:** Polietileno
- **Não recomendadas:**

PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONTROLE DE EXPOSIÇÃO

EPI'S apropriados:

- **Proteção respiratória:** Máscara contra vapores orgânicos
- **Proteção das mãos:** Luvas de PVC
- **Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Cor: Branco Leitoso

Odor: característico

Aspecto físico: Pasta Leitosa

pH puro: 8,0 (+/-0,5)

Solubilidade em água: totalmente solúvel

Inflamabilidade: Produto não inflamável.

Densidade ou peso específico à 20°C: 1000 a 1200 g/cm³

Reações perigosas: Evitar o contato com produtos ácidos e meios oxidantes



ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade: Instável em presença de calor ou luz solar direta
Reações perigosas: Produtos ácidos
Condições a evitar: Evitar o contato com materiais ou substâncias incompatíveis

INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:
Efeitos locais
Olhos: Causa Irritações
Pele: Causa irritação em caso de contato prolongado
Ingestão: Causa irritações graves nas mucosas e trato digestivo
Inalação: Causa irritações nas mucosas

INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impacto do produto
<ul style="list-style-type: none"> • Evitar que o produto alcance redes pluviais reservatórios e cursos d'água • Mobilidade: solúvel em água e biodegradável • Bioacumulação: não acumulativo

INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais
<ul style="list-style-type: none"> • Manter integridade das embalagens

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos Notificados

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Resultado da Solicitação			
Assunto : 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.			
Produto :	SHOWLAV ACIDULANTE EM PÓ		
Empresa :	10.314.520/0001-22 - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME		
Processo :	25351.345400/2012-34	Área :	Saneantes
Situação :	Produto Notificado em 15/06/2012 11:18:15		
Apresentação	Versão	Código / Descrição Ean	
BALDE PLASTICO	INSTITUCIONAL	7898557471366 / SHOWLAV ACIDULANTE EM PÓ 20KG	
Rótulo			
Visualizar rótulo			
			<< VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Handwritten signature and initials

Consulta de Produtos Notificados

Resultado da Solução	
Assunto: 3101 - Notificação de Produto de Risco I	
Produto:	SHOVLAV ALVEJANTE EM PÓ
Empresa:	10.314.529/0001-22 - NELL OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME
Processo:	25351.2558338/2016-30 Área: Saneantes
Situação:	Produto Notificado em 15/09/2016 17:55:25
Apresentação	Versão
BALDE PLASTICO	[BEMHOME]
	Código / Descrição Ean
	<S VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9762



Handwritten signature and initials.

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

Detalhes do Produto			
Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	SHOWLAV AMACIANTE PARA ROUPAS		
Empresa	10.314.520/0001-22 - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME		
Processo	25351.527923/2011-16	Área	Saneantes
Situação	Notificação Aceita em 26/08/2011 08:42:02		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
BOMBONA PLASTICA	FLORAL	

Petições				
Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
2224450/16-6	26/08/2016	24679972016	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo
Q Visualizar 1º Rótulo
Q Visualizar 2º Rótulo
Q Visualizar 3º Rótulo
<input type="button" value="Voltar"/>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

Detalhes do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	SHOWLAV DETERGENTE UMECTANTE EM PASTA		
Empresa	10.314.520/0001-22 - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME		
Processo	25351.352459/2012-89	Área	Saneantes
Situação	Notificação Aceita em 19/06/2012 11:36:56		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
BALDE PLASTICO	INSTITUCIONAL	7898557471342 / SHOWLAV DETERGENTE UMECTANTE EM PASTA 20KG

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0312202/17-6	24/02/2017	3291642017	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351352459201289/rotulo/1238518? Authorization=Guest)

P
R
A

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

Detalhes do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	SHOWLAV DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ		
Empresa	10.314.520/0001-22 - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME		
Processo	25351.345531/2012-11	Área	Saneantes
Situação	Notificação Aceita em 15/06/2012 11:47:48		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
BALDE PLASTICO	INSTITUCIONAL	7898557471397 / SHOWLAV DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ 20KG

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0312118/17-6	24/02/2017	3290382017	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2021 15:25:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 18.202.203/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

X R P
X

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
CNPJ: 18.202.203/0001-26
NIRE: 3522753712

JUCESP PROTOCOLO
0.201.445/16-5



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SINGULAR

Pelo presente instrumento particular os signatários abaixo:

NELI OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; e

LEANDRO SOARES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itatiba/SP, nascido em 26/08/1978, inscrito no CPF nº 439.867.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial "**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME**" com sede social na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; inscrita no CNPJ sob o Nº 18.202.203/0001-26, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/05/2013 NIRE Nº 35227537121, decidem alterar o Contrato Social nos seguintes termos, cláusulas e condições:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, a partir desta data, passa a exercer as atividades de: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

RETRANSCRIÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Decidem, ainda, pela retranscrição das demais cláusulas sociais e consolidação do Contrato Social.

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ: 18.202.203/0001-26
NIRE: 35227537121

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NELI OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ademar Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; e

LEANDRO SOARES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itatiba/SP, nascido em 26/08/1978, inscrito no CPF nº 439.867.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Ademar Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP;

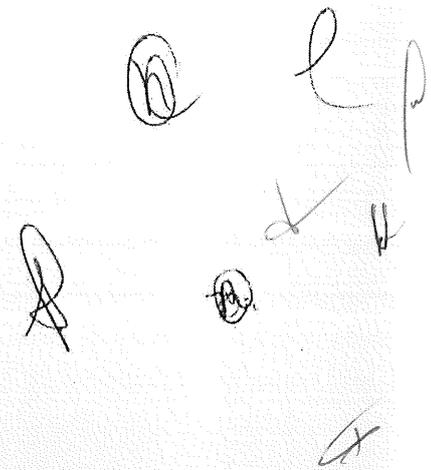
DA DENOMINAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de "**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**", com sede na Rua Ademar Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 27/05/2013 e sua duração será por tempo indeterminado.



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, exerce as atividades de: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NELI OLIVEIRA DA SILVA	99 %	R\$ 9.900,00
LEANDRO SOARES DA SILVA	1,00 %	R\$ 100,00
TOTAL	100%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – A representação ativa e passiva e a administração da sociedade será em conjunto, pelos sócios já qualificados, ou por procuradores seus constituídos em nome da sociedade com poderes "ad judicia" e "ad negotia" para representá-la em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando imporem em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large 'A' and several other scribbles.

CLÁUSULA SÉTIMA – As retiradas "pro-labore", serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

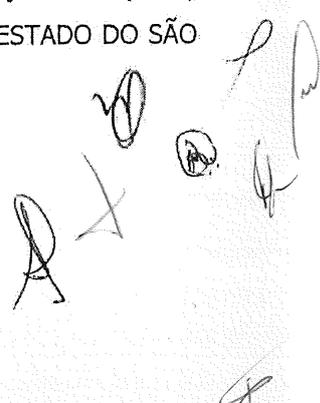
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de lei especial ou condenação criminal.

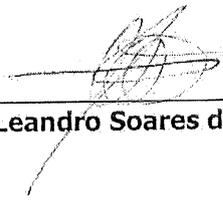
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO SÃO



PAULO para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

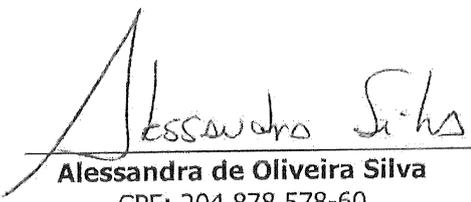
Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2016.


Neli Oliveira da Silva


Leandro Soares da Silva

Testemunhas:


Beatriz Lopes Martin Carvalho
CPF: 358.939.938-45
RG: 41.754.450-9


Alessandra de Oliveira Silva
CPF: 204.878.578-60
RG: 29.453.646-2



X R P
G

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 CNPJ: 18.202.203/0001-26
 NIRE: 35227537121

JUCESP PROTOCOLO
 0.593.344/16-9



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os signatários abaixo:

NELI OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; e

LEANDRO SOARES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural do Registro/SP, nascido em 20/02/95, inscrito no CPF nº 439.867.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial "**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**" com sede social na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; inscrita no CNPJ sob o Nº 18.202.203/0001-26, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/05/2013 NIRE Nº 35227537121, decidem alterar o Contrato Social nos seguintes termos, cláusulas e condições:

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, exerce as atividades de: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NELI OLIVEIRA DA SILVA	99 %	R\$ 9.900,00
LEANDRO SOARES DA SILVA	1,00 %	R\$ 100,00
TOTAL	100%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA SEXTA – Ambos os sócios poderão ter direito as retiradas "pro-labore", e serão estabelecidas de comum acordo entre os mesmos dentro das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA – Os administradores ficam autorizados a usar a denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avals, endosso, fianças e quaisquer outras

garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer uma dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores quando impedidos do exercício da administração, fica autorizado a nomear procuradores para representá-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA NONA – Os atos pela sociedade que visam à aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto à instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito do sócio administrador, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer os que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

CLÁUSULA DÉCIMA – As contas bancárias serão movimentadas pelo sócio administrador, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar e necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário por instrumentos de alteração contratual, assinados por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A forma de convocação dos sócios para a reunião mediante carta contar recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quórum estabelecido na lei e nos casos omissos, o quórum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo apurar em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nestas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem ainda no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para o futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios será distribuído entre os sócios cotistas, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferências a terceiros se o consentimento dos demais sócios, obtidos em reunião dos sócios.

cotistas, especialmente, convocado pelo sócio cedente para esse fim que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião aos demais sócios terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, obrigando os demais sócios a arquivar o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão das cotas sociais.

Parágrafo Primeiro – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião dos sócios cotistas, especialmente, convocado pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada, e que no prazo 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial, e serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Segundo – A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à dará da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

Parágrafo Primeiro – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente,

o acesso a acragos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

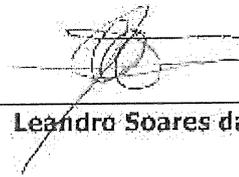
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de lei especial ou condenação criminal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO SÃO PAULO para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Sorocaba, 01 de junho de 2016.



Neji Oliveira da Silva

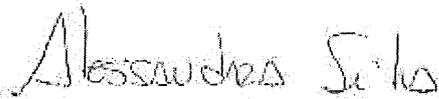


Leandro Soares da Silva

Testemunhas:



Beatriz Lopes Martin Carvalho
CPF: 858.939.938-45
RG: 41.754.450-9



Alessandra de Oliveira Silva
CPF: 204.878.578-60
RG: 29.453.646-2

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ: 18.202.203/0001-26
NIRE: 35227537121

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os signatários abaixo:

NELI OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP; e

LEANDRO SOARES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Registro/SP, nascido em 20/02/1995, inscrito no CPF nº 439.867.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial "**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**" com sede social na Rua Ademar Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; inscrita no CNPJ sob o Nº 18.202.203/0001-26, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/05/2013 NIRE Nº 35227537121, decidem alterar o Contrato Social nos seguintes termos, cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da Sociedade para Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Quadra B, Lote 56, Jardim Tulipas, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18051-795.

RETRANSCRIÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

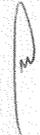
Decidem, ainda, pela retranscrição das demais cláusulas sociais e consolidação do Contrato Social.

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ: 18.202.203/0001-26
NIRE: 35227537121

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1

 B





NELI OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP; e

LEANDRO SOARES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Registro/SP, nascido em 20/02/1995, inscrito no CPF nº 439.367.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP;

DA DENOMINAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de “**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**”, com sede na Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Quadra B, Lote 56, Jardim Tulipas, CEP 18051-795 – Sorocaba-SP.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 27/05/2013 e sua duração será por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, exerce as atividades de: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital da sociedade, totalmente subscrito e integrallizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NELI OLIVEIRA DA SILVA	99 %	R\$ 9.900,00
LEANDRO SOARES DA SILVA	1,00 %	R\$ 100,00
TOTAL	100%	R\$ 10.000,00

2

B

P

K P

X

A

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA SEXTA – Ambos os sócios poderão ter direito as retiradas "pro-labore", e serão estabelecidas de comum acordo entre os mesmos dentro das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA – Os administradores ficam autorizados a usar a denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endosso, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores quando impedidos do exercício da administração, fica autorizado a nomear procuradores para representa-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA NONA – Os atos pela sociedade que visam à aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmo; aquisição e alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto à instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito do sócio administrador, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer os que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

CLÁUSULA DÉCIMA – As contas bancárias serão movimentadas pelo sócio administrador, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar e necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário por instrumentos de alteração contratual, assinados por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios cotistas.

Handwritten signatures and initials: A, B, J, P, X, S.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A forma de convocação dos sócios para a reunião mediante carta contar recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quórum estabelecido na lei e nos casos omissos, o quórum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo apurar em períodos inferiores a um ano, e ou lucro apurado nestas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem ainda no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras Intermediárias.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para o futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios será distribuído entre os sócios cotistas, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as

A B

L
R
A

deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferências a terceiros se o consentimento dos demais sócios, obtidos em reunião dos sócios cotistas, especialmente, convocado pelo sócio cedente para esse fim que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião aos demais sócios terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, obrigando os demais sócios a arquivar o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão das cotas sociais.

Parágrafo Primeiro – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião dos sócios cotistas, especialmente, convocado pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada, e que no prazo 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial, e serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Segundo – A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à dará da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, the letter 'B' in the center, and several other initials and marks on the right side.



Parágrafo Único – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vetem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

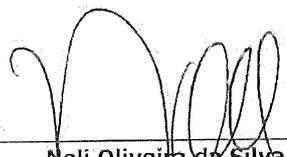
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de lei especial ou condenação criminal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO SÃO PAULO para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Sorocaba, 19 de maio de 2020



 Neli Oliveira da Silva

1ª OFF. REG. COM. SOROCABA

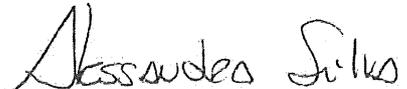


 Leandro Soares da Silva

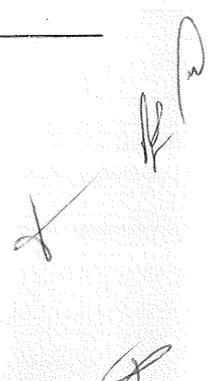
Testemunhas:



 Beatriz Lopes Martin Carvalho
 CPF: 358.939.938-45
 RG: 41.754.450-9



 Alessandra de Oliveira Silva
 CPF: 204.878.578-60
 RG: 29.453.646-2



E. R. SOROCABA

JUCESP PROTOCOLO
0.472.330/13-5

MARRUI
CONTABILIDADE



N. I. R. E.
CONTRATO SOCIAL
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

“SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA”

NELI OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, natural de Guarapetuba/SP, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPE/MF sob o nº 157.057.958-07, portadora do RG nº 8.356.481 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ademar Alegre, nº 95, Jardim Wanel Ville I, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18055-024.

LEANDRO SOARES DA SILVA, brasileiro, natural de Registro/SP, empresário, solteiro, nascido em 20/02/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.867.388-19, portador do RG nº 48.294.713-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ademar Alegre, nº 95, Jardim Wanel Ville I, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18055-024.

solvem neste ato, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos do art. 966, “caput” e Parágrafo único; art. 982, “caput”, e art. 983, “caput”; todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2003, mediante as seguintes cláusulas contratuais, termos e condições:

CLAÚSULA 1º A Sociedade girará sob a denominação social de **“SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA”**

CLAÚSULA 2º A Sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Ademar Alegre, nº 95, Jardim Wanel Ville I, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18055-024, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CLAÚSULA 3º A Sociedade terá por foro a comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo para dirimir qualquer ação fundada neste instrumento particular, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

CLAÚSULA 4ª O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada, inteiramente integralizado, neste ato, em moeda corrente no País, ficará assim distribuído entre os sócios:

NELI OLIVEIRA DA SILVA
99 (Noventa e nove) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada
Totalizando R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

LEANDRO SOARES DA SILVA
01 (uma) quota no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada
Totalizando R\$ 100,00 (Cem reais).

Total 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLAÚSULA 5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

L

no

CLÁUSULA 6ª O objeto da sociedade será a exploração do ramo de "Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza".

CLÁUSULA 7ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que iniciará suas atividades a partir da data do registro deste contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, a cargo da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 8ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA 9ª Os administradores ficam autorizados a usar a denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer uma dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA 10ª Os administradores quando impedidos do exercício da administração, fica autorizado a nomear procurador para representá-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 11ª Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis; contratação de financiamentos junto a instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito do sócio administrador, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer os que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

CLÁUSULA 12ª As contas bancárias serão movimentadas pelo sócio administrador, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento; e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLÁUSULA 13ª Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA 14ª As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios cotistas.

CLÁUSULA 15ª A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA 16ª A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA 17ª A forma de convocação dos sócios para a reunião será mediante carta contra recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

CLÁUSULA 18ª As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quorum estabelecido na lei e nos casos omissos, o quorum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

L

H

CLÁUSULA 19ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, obtido em reunião dos sócios cotistas, especialmente, convocado pelo sócio cedente para esse fim, que no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, aos demais sócios terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, obrigando os demais sócios a arquivar o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão das cotas sociais.

CLÁUSULA 20ª No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião dos sócios cotistas, especialmente, convocado pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada, e que no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial, e serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 21ª A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA 22ª A exclusão do sócio será determinada em reunião dos sócios cotistas, especialmente convocada para esse fim, dando-se ciência ao sócio que se pretende excluir, em tempo, hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA 23ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal, em reunião dos sócios cotistas, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA 24ª A critério dos sócios, no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias.

CLÁUSULA 25ª Ambos os sócios poderão ter direito de uma retirada mensal, a título "pró - labore".

CLÁUSULA 26ª A remuneração dos sócios, a título de "pró - labore", será estabelecida de comum acordo entre os mesmos dentro das disponibilidades da sociedade.

CLÁUSULA 27ª A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas cotas.

CLÁUSULA 28ª O lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios será distribuído entre os sócios cotistas, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 29ª A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem.

CLÁUSULA 30ª Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

L

D



x

x

CLÁUSULA 31º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 32ª A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio.

CLÁUSULA 33ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 34ª As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da sociedade anônima.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Sorocaba, 20 de Maio de 2013.

Nelto Oliveira da Silva
NELTO OLIVEIRA DA SILVA.

Leandro Soares da Silva
LEANDRO SOARES DA SILVA

L

Testemunhas:

Marlene Ap. Gomes Vicente

Marlene Ap. Gomes Vicente
RG: 25.738.732-8 SSP/SP

Runi Giovanni Curtt

Runi Giovanni Curtt
RG: 37.274.658-5 SSP/SP

Dra. Cécilia Agda de Arruda
Dra. Cécilia Agda de Arruda
OAB/SP 137504
Rua José Tótoro, 1200
Central Parque



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3522753712-1
GISELA SIMIENA GESCHIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP

R.P.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.202.203/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2013	
NOME EMPRESARIAL SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO	NÚMERO 531	COMPLEMENTO QUADRA LOTE 56	
CEP 18.051-795	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PIAZZA DI ROMA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDRASILVA@FERRARIROCHA.COM.BR		TELEFONE (15) 3202-9213	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 08:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal N° 326.720

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Endereço de Localização

RUA ADEMIR ALEGRE, 95

JARDIM WANEL VILLE I

SOROCABA/SP - CEP: 18.055-024

Atividade Principal

4649-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Outras Atividades

Observações

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, em caso de alterações de endereço e demais alterações cadastrais, favor acessar o site:
<http://www.issdigitalsod.com.br/empresafacil/>

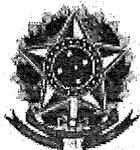
Data da Emissão

06/04/2021

Data da Abertura

05/06/2013

X R/P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 18.202.203/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

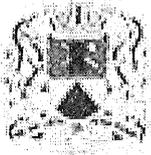
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:06 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **F20E.190A.540A.1CE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA MOBILIÁRIO

(Artigo 206 do CTN)

CERTIDÃO Nº: 340.138/21-30

PROCESSO Nº: 2021/000174-9

Inscrição Municipal: 326.720

Proprietário: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CPF/CNPJ Proprietário: 18.202.203/0001-26

Endereço: RUA ADEMIR ALEGRE, 95
JARDIM WANEL VILLE I
SOROCABA/SP - CEP: 18.055-024

Atividade: 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZ
CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes:

O Cadastro Fiscal possui o(s) debito(s) abaixo discriminado(s), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Artigo 151 do Código Tributário Nacional, tendo este documento os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, face ao disposto nos Artigos 205 e 206 do mesmo Código.

Tributo	Exercício	Lançamento	Situação
3067 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE INSDA: 185 Parcelado em 10/02/2021. Falta(m) 3 Parcela(s). Prox. Vencto: 13/09/2021 Último Vencto: 11/11/2021	2020	862858/20	Parcelada

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
211 TX FISC INST FUNC	2021	356571/21	2	23/09/2021

Certidão emitida às 16:08:39 h, do dia 31/08/2021.

Válida até 22/09/2021.

Código de autenticidade: 3A1ACB7E58AAAAD0

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.202.203

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31064149

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/08/2021 11:10:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.202.203/0001-26

Certidão nº: 22876599/2021

Expedição: 27/07/2021, às 15:13:41

Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.202.203/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.202.203/0001-26

Razão Social: SUARES DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA

Endereço: R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO 531 / JARDIM PIAZZA DI RO /
SOROCABA / SP / 18051-795

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090404471890216734

Informação obtida em 14/09/2021 07:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

27/08/2021

150
0051024713

CERTIDÃO Nº: 1458673

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 18.202.203/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:



P
K
X
A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35227537121		27/05/2013	20/05/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
18.202.203/0001-26		RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO			531	QUADRA B	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM PIAZZA DI RO	SOROCABA		SP	18051-795	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
LEANDRO SORES DA SILVA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ADEMIR ALEGRE				95		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
ANEL VILLE I	SOROCABA			SP	18055-024	482947135
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
439.867.388-19	SÓCIO E ADMINISTRADOR					100,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
NELI OLIVEIRA DA SILVA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ADEMIR ALEGRE				95		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
WANEL VILLE I	SOROCABA			SP	18055-024	8356481
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
157.057.958-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR					9.900,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
21/06/2021	248.147/21-3	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 09/06/2021. ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ 18.202.203/0001-26 ATA DA REUNIÃO DE SOCIOS, REALIZADA NO DIA 08/06/2021 DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1.071 A 1.080 DA LEI 10.406/2002 (NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), SE FEZ REALIZAR REUNIÃO DOS SOCIOS DA SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, NOS TERMOS A SEGUIR: AOS 08 DE JUNHO DE 2021, AS 10:00, EM SUA SEDE SOCIAL, SITUADA A RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO, N 531, QUADRA B LOTE 56, MUNICÍPIO DE SOROCABA, ESTADO SÃO PAULO. PRESENCAS: NELI OLIVEIRA DA SILVA E LEANDRO SOARES DA SILVA, ÚNICOS SOCIOS QUOTISTAS, REPRESENTANTES DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL. COMPOSIÇÃO DA MESA: NELI OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE, E LEANDRO SOARES DA SILVA, SECRETÁRIO, CONFORME ACORDADOS ENTRE OS SOCIOS. CONVOCAÇÃO: DISPENSADA A PUBLICAÇÃO, FACE A PRESENÇA DA TOTALIDADE DOS SOCIOS, NA FORMA PREVISTA NA CLAUSULA 14 DE SEU CONTRATO SOCIAL E NO 2 DO ARTIGO 1.072 DA LEI N 10.406/2002. ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONÔMICO, RELACIONADOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 DELIBERAÇÕES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS SOCIOS, TRINTA DIAS ANTES, CONFORME RECIBO, POSTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FORAM OBSERVADAS AS SEGUINTE OCORRÊNCIAS: (1) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2020: APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS DA DIRETORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE OFERECERU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E, COMO NINGUEM SE MANIFESTOU, FOI SUSPENSA A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, REABERTA A SESSÃO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS PRESENTES. SOROCABA, 06 DE JUNHO DE 2021. ASSINAM A PRESENTE ATA: NELI OLIVEIRA DA SILVA, COMO PRESIDENTE, E LEANDRO SOARES DA SILVA, COMO SECRETÁRIO. SOCIOS PRESENTES: NELI OLIVEIRA DA SILVA E LEANDRO SOARES DA SILVA.

_____ PRESIDENTE DA REUNIÃO NELI OLIVEIRA DA SILVA _____ SECRETÁRIO DA REUNIÃO LEANDRO SOARES DA SILVA

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227537121
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/08/2021

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade. 156884153, quarta-feira, 11 de agosto de 2021 às 08:02:44.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA FILIAIS
COM SEDE EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35227537121		27/05/2013	20/05/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
18.202.203/0001-26		RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO		531	QUADRA B		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM PIAZZA DI RO	SOROCABA	SP	18051-795	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LEANDRO SORES DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ADEMIR ALEGRE			95		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ANEL VILLE I	SOROCABA	SP	18055-024	482947135	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
439.867.388-19	SÓCIO E ADMINISTRADOR			100,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
NELI OLIVEIRA DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ADEMIR ALEGRE			95		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
WANEL VILLE I	SOROCABA	SP	18055-024	8356481	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
157.057.958-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR			9.900,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/10/2020	392.419/20-8	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/05/2020. ATA DE APROVACAO DE BALANCO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ 18.202.203/0001-26 ATA DA REUNIAO DE SOCIOS, REALIZADA NO DIA 20/05/2020 DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1.071 A 1.080 DA LEI 10.406/2002 (NOVO CODIGO CIVIL BRASILEIRO), SE FEZ REALIZAR REUNIAO DOS SOCIOS DA SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, NOS TERMOS A SEGUIR: AOS 20 DE MAIO DE 2020, AS 10:00, EM SUA SEDE SOCIAL, SITUADA A RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO, N 531, QUADRA B LOTE 56, MUNICIPIO DE SOROCABA, ESTADO SAO PAULO. PRESENCAS: NELI OLIVEIRA DA SILVA E LEANDRO SOARES DA SILVA, UNICOS SOCIOS QUOTISTAS, REPRESENTANTES DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL. COMPOSICAO DA MESA: NELI OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE, E LEANDRO SOARES DA SILVA, SECRETARIO, CONFORME ACORDADOS ENTRE OS SOCIOS. CONVOCACAO: DISPENSADA A PUBLICACAO, FACE A PRESENCA DA TOTALIDADE DOS SOCIOS, NA FORMA PREVISTA NA CLAUSULA 14 DE SEU CONTRATO SOCIAL E NO 2 DO ARTIGO 1.072 DA LEI N 10.406/2002. ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 DELIBERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DE TODOS OS SOCIOS, TRINTA DIAS ANTES, CONFORME RECIBO, POSTOS EM DISCUSSAO E VOTACAO, FORAM OBSERVADAS AS SEGUINTES OCORRENCIAS: (1) BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2019: APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS DA DIRETORIA, COM A ABSTENCAO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE OFERECU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E, COMO NINGUEM SE MANIFESTOU, FOI SUSPENSA A SESSAO PELO TEMPO NECESSARIO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, REABERTA A SESSAO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS PRESENTES. SOROCABA, 20 DE MAIO DE 2020. ASSINAM A PRESENTE ATA: NELI OLIVEIRA DA SILVA, COMO PRESIDENTE, E LEANDRO SOARES DA SILVA, COMO SECRETARIO. SOCIOS PRESENTES: NELI OLIVEIRA DA SILVA E LEANDRO SOARES DA SILVA.

_____ PRESIDENTE DA REUNIAO NELI OLIVEIRA DA SILVA _____ SECRETARIO DA REUNIAO LEANDRO SOARES DA SILVA

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227537121
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/01/2021




documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada Outra UF. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 145097914, terça-feira, 5 de janeiro de 2021 às 11:47:00.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.088.051/0001-00 DUNS@: 896410302
Razão Social: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2021
FGTS	Validade:	30/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2021
Receita Municipal	Validade:	05/09/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2022
--	-----------	------------

Emitido em: 14/09/2021 15:34

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248 - comprasbugre@gmail.com

À Pregoeira e equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 094/2021

Processo Administrativo nº 147/2021

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR, em instrito cumprimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº 094/2021 em epígrafe, que tem por objeto a "futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para realização da higienização dos prédios, utensílios, roupa e sujidade médico-hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde", conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	Impermeabilizante auto brilhante de elevada dureza. Apresenta filme com brilho molhado, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade. Antiderrapante. Composição: associação de polímeros sintéticos – acrílicos (28%) e estirênicos, emulsionantes não iônicos e aniônicos, agentes coalescentes, agentes niveladores, agentes plastificantes, conservantes, essência e veículo aquoso. Galão de 05 litros. Rendimento: 80 a 120 metros quadrados (10 ml por metro quadrado). Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.	NEWDROP	60	UNID.	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
7	Base seladora: emulsão de polímeros sintéticos com elevada aderência a superfícies "frias" ou laváveis. Apresenta a formação de filme uniforme, com excelente resistência química, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade; composição: associação de ceras naturais, polímeros sintéticos – acrílicos e estirênicos, emulsionantes aniônicos e não-iônicos, agentes coalescentes, agentes solubilizantes, agentes niveladores, preservantes e veículo aquosos. Galão de 05 litros. Rendimento: 20 metros quadrados – primeira camada, e as camadas subsequentes: aproximadamente 40 metros por litro. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.	NEWDROP	30	UNID.	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
8	Detergente odorizador: elevado poder de limpeza e emulsão. Age de modo efetivo sobre todas as superfícies na lavagem manual. Ideal para lavagem de pisos, paredes e utensílios em geral. Limpa e odoriza profundamente o ambiente tratado. Diluição: 1:80. Galão de 05 litros. Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.	NEWDROP	40	UNID.	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
<i>Valor total da proposta...</i>						R\$ 10.610,00

Valor Total por extenso: "Dez mil, seiscentos e dez reais".

A Proponente DECLARA que se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser informada com a vencedora do certame. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º

Prazo de entrega: conforme edital.

Dados bancários: Banco do BRASIL, Agência: 0599-1, Conta Corrente: 55397-2

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Nomeamos e constituímos o senhor Moises Luis Boff, portador do CPF/MF sob n.º 017.039.059-46, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e-mail: comprasbugre@gmail.com; Telefone: (49) 3622-1248.

São Miguel do Oeste, 14 de setembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Moises Luis Boff - Representante legal

CPF nº 017. 039.059-46.

RG:3101299 SSP/SC

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2021 15:35:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **35.088.051/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

R P

X
F

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI**



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ110B1HMT82Fg&chave2=Ug8cmwspn_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47716320904-IVONI PAULINA BOFF

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

IVONI PAULINA BOFF nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/01/1955, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 477.163.209-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1416040, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LINHA CANELA GAUCHA, SN, INTERIOR, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial BUGRE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IVONI PAULINA BOFF, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81900001290907

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2019
Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641
Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 411057541019586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada

04/10/2019



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 100008/2021-03 na consulta de processos.

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SMOESTE/SC, 4 de outubro de 2019.

IVONI PAULINA BOFF
CPF: 477.163.209-04

81900001290907

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

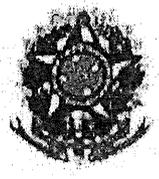
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 411057541019586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

04/10/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Comarca de São Miguel do Oeste - SC
 EMMA MARQUARDT MAFINSKI
 TABELIÃ



Handwritten signature/initials

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 131-P Folhas nº: 235 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

PROCURAÇÃO que faz: BUGRE COMERCIAL EIRELI à MOISES LUIZ BOFF, como segue:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte do ano de dois mil e dezessete (12/03/2020), nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: BUGRE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.088.051/0001-00, com sede na Rua Marechal Floriano, 1130, Bairro Estrela na Cidade de São Miguel do Oeste, SC, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42 6 0061164-1, em 04/10/2019, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial deste Estado em 02/01/2020, neste ato representada por sua proprietária: IVONI PAULINA BOFF, brasileira, casada, nascida em 25 de janeiro de 1955, filha de Avelino de Cesaro e Faustina Frizzo de Cesaro, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.416.040-SESPDC-SC, expedida em 25/05/2011, e inscrita no CPF/MF sob nº 477.163.209-04, residente e domiciliada na Linha Canela Gaucha no Município de São Miguel do Oeste, SC; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E por ela me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, conforme Certidão de Nascimento sob nº 108290 01 55 1975 1 00012 127 0013406 99 do RCPN de São Miguel do Oeste-SC, de 16/06/2014, com selo nº DMX77425-TBKB, Comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-Detran-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias, 500, centro na Cidade de São Miguel do Oeste, SC; A quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto à qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para abrir e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar saques em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou cancelar a-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; conceder ainda poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, em todas as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das licitações e aberturas dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e habilitação e desistência de recursos, enfim praticar todos os demais atos relacionados aos processos aqui concedido, podendo substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei este instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado. Eu, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, o digitei, conferi,

Handwritten signature: Ivoni Paulina Boff

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - Código CNJ de EPJ4
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 114251303200835290463-1; Data: 13/03/2020 08:36:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW65836-F33V; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ



(Handwritten mark)

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 131-P Folhas nº: 236 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

subscrevo, dou fé e assino em público e raso.- (Emolumentos: R\$ 56,22 + Selo: R\$ 2,01 + ISSQN: R\$ 2,81 = Total: R\$ 61,04).

Em Test. *(Handwritten signature)* Da verdade.-

São Miguel do Oeste/SC, 09 de Março de 2020

(Handwritten signature: Ivoni P. Boff)

IVONI PAULINA BOFF

(Handwritten signature: Andreia Mafinski)

ANDREIA MAFINSKI
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FUA58925-48T4
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do CC/1964 e Art. 6º inc. XII
do Decreto 22089/1997 e Art. 170 do CC/1964, reproduzida verbatim
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 114251303200835290463-2; Data: 13/03/2020 08:36:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JW69837-EU0W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Thaís
Vilmar Azevedo de Almeida Costa

(Handwritten initials: k P, X, A)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 14:05:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114251303200835290463-1 114251303200835290463-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provisória CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620ce11da57cc60a999690021193d947396bffaef17294131d6577c51378a873a48b651cae8df57ba4f067380ea9ea6ae73

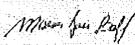


MP 2.200-2

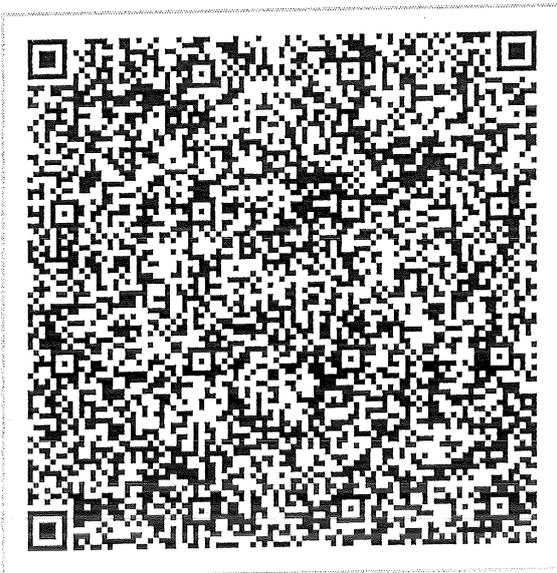
[Handwritten signatures and initials]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			 SC
NOME MOISES LUIZ BOFF			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 3101299 SSP SC			
CPF 017.039.059-46		DATA NASCIMENTO 28/11/1975	
FILIAÇÃO IVO BOFF IVONI PAULINA BOFF			
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AD	
N° REGISTRO 02946429091	VALIDADE 31/03/2023	1ª HABILITAÇÃO 12/12/1993	
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SÃO MIGUEL D'OESTE, SC		DATA EMISSÃO 14/02/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		31000847466 SC132322161	
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.088.051/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
-------------------	----------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 08:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 35088051000100	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/11/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260264270	NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2019 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****	
CEP 89900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/11/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 19/08/2021 11:42:34 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **35.088.051/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:49 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **F791.368C.76DD.C85E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

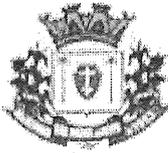
Nome (razão social): **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **35.088.051/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140103919292**
Data de emissão: **01/08/2021 08:36:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
 BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.088.051/0001-00

Aviso _____
 Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____
 Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____
 Contribuinte: 60408 - BUGRE COMERCIAL EIRELI
 Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000
 Econômico: 15869 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle _____
 DEA1I69ZOOPR9031

0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.saomiguel.sc.gov.br/>

São Miguel do Oeste (SC), 07 de Setembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.051/0001-00
Razão Social: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE /
SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090102091070125957

Informação obtida em 09/09/2021 10:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUGRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.088.051/0001-00
Certidão nº: 27799296/2021
Expedição: 09/09/2021, às 08:03:21
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUGRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.088.051/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

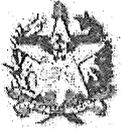
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

25/08/2021

0011418205

172

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8719010

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BUGRE COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 35.088.051/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011418205



[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1026986

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BUGRE COMERCIAL EIRELI

Raiz do CNPJ: 35.088.051

Certidão emitida às 09:29 de 25/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00.
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 094/2021**
Processo Administrativo nº 147/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, nº 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins:

- 1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);
- 2) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3) que o **responsável pela assinatura do contrato** é o Sr. Moises Luis Boff, portador do RG sob nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46, cuja função é representante legal;
- 4) que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- 5) que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 6) que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contato seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: **comprasbugre@gmail.com / Telefone: (49) 3622-1448**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, nº 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: comprasbugre@gmail.com 1 / 2

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

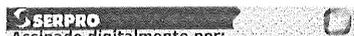
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248

8) Nomeamos e constituímos o Sr. Moises Luis Boff, portador do CPF/MF sob n.º 3101299 SSP/SC, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 094/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Miguel do Oeste, 14 de setembro de 2021.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

35.088.051/0001-00
I.E.: 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
comprasbugre@gmail.com
Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estrada - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Moises Luis Boff – Representante Legal
CPF nº 017. 039.059-46.
RG:3101299 SSP/SC

[Handwritten signatures and initials]

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 094/2021**
Processo Administrativo nº 147/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, nº 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São Miguel do Oeste, 14 de setembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Moises Luis Boff – Representante Legal
CPF nº 017. 039.059-46.
RG:3101299 SSP/SC

35.088.051/0001-00
I.E.: 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
comprasbugre@gmail.com
Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estrada - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, nº 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: comprasbugre@gmail.com

1 / 1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0061164-1	CNPJ 35.088.051/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2019	Data de Início de Atividade 04/10/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	Administrador sim	Início do Mandato 04/10/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 04/10/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 42600611641	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 25/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.952.094/0001-09
Razão Social: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Nome Fantasia: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

Emitido em: 14/09/2021 17:02

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2021 17:03:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: 37.952.094/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

x

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0726956326-AMARILDO PAIM HENRIQUE

Pelo presente instrumento particular:

AMARILDO PAIM HENRIQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1988, solteiro, empresário, CPF nº 072.695.639-26, carteira de identidade nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, São Lourenço Doeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

CLEBER TADEU BRIDI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.943.309-24, carteira de identidade nº 5.365.318, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack, 432, Progresso, São Lourenço Doeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR AMARILDO PAIM HENRIQUE**, acima qualificado.

Os sócios acima relacionados ajustam e convencionam entre si a **CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial:

BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na:

SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404, BRCAO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social:

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS;

81000001014970

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20203596005 Protocolo 203596005 de 31/07/2020 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397998363369180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/08/2020



CONTRATO SOCIAL
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$	VALORES
CLEBER TADEU BRIDI	50 %	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
AMARILDO PAIM HENRIQUE	50 %	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
TOTAL	100 %	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) à integralizar até 27/07/2025, sendo que:

- 1 - **CLEBER TADEU BRIDI** integraliza R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) neste ato e integralizará R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) até 27/07/2025, em moeda corrente nacional.
- 2 - **AMARILDO PAIM HENRIQUE** integraliza R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) neste ato e integralizará R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) até 27/07/2025, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio Sr. **CLEBER TADEU BRIDI** e **ISOLADAMENTE** ao Sócio Sr. **AMARILDO PAIM HENRIQUE** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de **pro labore**.

81000001014970

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20203596005 Protocolo 203596005 de 31/07/2020 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397998363369180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/08/2020

**CONTRATO SOCIAL
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim específico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

81000001014970

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20203596005 Protocolo 203596005 de 31/07/2020 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397998363369180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/08/2020

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**CONTRATO SOCIAL
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**

Cláusula Décima Quinta: Até o final do mês de abril de cada ano, o(a) Administrador(a) é obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da comarca de SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 27 de julho de 2020.

AMARILDO PAIM HENRIQUE

CLEBER TADEU BRIDI
P/P: AMARILDO PAIM HENRIQUE

81000001014970

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2020
Arquivamento 20203596005 Protocolo 203596005 de 31/07/2020 NIRE 42206233366
Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 397998363369180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/08/2020

[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203596005

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	203596005 - 31/07/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206233366
CNPJ 37.952.094/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020
SOB N: 42206233366

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20203596005

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 07269563926 - AMARILDO PAIM HENRIQUE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20203596005 Protocolo 203596005 de 31/07/2020 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397998363369180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/08/2020

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-15513H1av9Z_QeChave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07269563926-AMARILDO PAIM HENRIQUE

AMARILDO PAIM HENRIQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1988, solteiro, empresário, CPF nº 072.695.639-26, carteira de identidade nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

CLEBER TADEU BRIDI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.943.309-24, carteira de identidade nº 5.365.318, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack, 432, Progresso, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR AMARILDO PAIM HENRIQUE**, já qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206233366**, com sede na Servidão Angelo Strada, 404, Brão 2, Área Industrial Sul, São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.952.094/0001-09**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Req: 8110000905214

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

AMARILDO PAIM HENRIQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1988, solteiro, empresário, CPF nº 072.695.639-26, carteira de identidade nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

CLEBER TADEU BRIDI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.943.309-24, carteira de identidade nº 5.365.318, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack, 432, Progresso, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR AMARILDO PAIM HENRIQUE**, já qualificado.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:

BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

2ª - A sociedade tem sua sede social na:

ANGELO STRADA, 404, BRÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, CEP 89.990-000.

3ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **03 de agosto de 2020** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Req: 81100000905214

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47635278199922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

6ª – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) encontra-se integralizado, em moeda corrente nacional, e o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) será integralizado até 27/07/2025, em moeda corrente nacional. O Capital Social fica assim distribuído em moeda corrente nacional:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$	VALORES
CLEBER TADEU BRIDI	50 %	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
AMARILDO PAIM HENRIQUE	50 %	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
TOTAL	100 %	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

1 - **CLEBER TADEU BRIDI**, subscreve 50%, ou seja, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) quotas, sendo que o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já encontra-se integralizado e o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) será integralizado até 27/07/2025, em moeda corrente nacional.

2 - **AMARILDO PAIM HENRIQUE**, subscreve 50%, ou seja, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) quotas, sendo que o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já encontra-se integralizado e o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) será integralizado até 27/07/2025, em moeda corrente nacional.

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem na Sociedade.

10ª - Em caso de diminuição de capital social os quotistas procederão nas condições estabelecidas no artigo anterior.

11ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio ou sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Parágrafo único – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Req: 81100000905214

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

12ª - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulando na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

13ª - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo primeiro - Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro no comércio.

Parágrafo segundo - Fica facultado mediante unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

Parágrafo quarto - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo quinto - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico exigidos por lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos.

15ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados em partes iguais e proporcionais às quotas de cada sócio, senão preferirem deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.



[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

16ª - Entretanto os sócios poderão deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

17ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. CLEBER TADEU BRIDI e ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. AMARILDO PAIM HENRIQUE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em negócios e atividades estranhas aos interesses sociais, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

18ª - Pelos serviços que os sócios prestarem à Sociedade, poderão retirar a título de **pró-labore**, uma quantia convencionada entre os sócios, que poderá ser reajustada sem formalidades.

19ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

20ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

21ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim específico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

22ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000905214

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

X
P
W

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

23ª - Até o final do mês de abril de cada ano, o(a) Administrador(a) é obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

24ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

25ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

26ª - Fica eleito o fórum da Justiça Comum da Comarca de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC** para dirimir as questões oriundas na execução do presente contrato social, e as omissões serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições do Novo Código Civil Brasileiro.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alterações posteriores, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 1 de junho de 2021.

AMARILDO PAIM HENRIQUE

CLEBER TADEU BRIDI
P/P: AMARILDO PAIM HENRIQUE

Req: 81100000905214

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218862555

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	218862555 - 01/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206233366
CNPJ 37.952.094/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021
SOB N: 20218862555

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218862555

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07269563926 - AMARILDO PAIM HENRIQUE - Assinado em 01/06/2021 às 17:08:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.952.094/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 17.21-4-00 - Fabricação de papel
- 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
- 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
- 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO SRV ANGELO STRADA	NÚMERO 404	COMPLEMENTO BRCAO 2
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL SUL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
-------------------	--	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3388-2231
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 15:18:20 (data e hora de Brasília).

X
Handwritten marks and signatures



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:47:05 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: 674F.FBE4.3E3C.E1B5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140097937255
Data de emissão: 21/07/2021 11:17:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 19/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 37952094000109

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWZDLGY5BPIZVAO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 10 de Agosto de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.952.094/0001-09

Razão Social: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Endereço: SERVIDAO ANGELO STRADA N 404 / AREA INDUSTRIAL SUL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081302411113555864

Informação obtida em 21/08/2021 08:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.952.094/0001-09
Certidão nº: 15470134/2021
Expedição: 12/05/2021, às 18:52:42
Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.952.094/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

X R P

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Lourenço do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8753412

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 06/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS, portador do CNPJ: 37.952.094/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, terça-feira, 7 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011453081



X
R
A
P

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1045474

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Raiz do CNPJ: 37.952.094

Certidão emitida às 14:24 de 07/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
 CNPJ: 37.352.094/0001-09
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
 ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
 CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
 FONE: (49) 3388-2231



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
 CNPJ: 37.352.094/0001-09
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
 ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
 CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
 FONE: (49) 3388-2231

Razão Social: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 37.352.094/0001-09
Endereço: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 – BRCAO 2
Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Estado: SC CEP: 89990-000
Telefone: (49) 3388-2231
Nome da pessoa para contatos: Amarildo Paim Henrique
Telefone: (49) 3344-3951
E-mail: amarildoslo@hotmail.com
Nome completo da pessoa que assinará a Ata: Amarildo Paim Henrique
RG nr.: 4.551.603 CPF: 072.695.639-26
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: sócio administrador
Conta/Corrente 40164-1 Agência 3076 Banco 756- Sicooob

DECLARAÇÃO GLOBAL

- DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO:** Nos termos do artigo 4º, VII, da lei 10.520/2020, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidas nas cláusulas do edital em epígrafe.
- DECLARAÇÃO – EPP:** Declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declarado conhecer.
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública, federal, estadual, municipal e do distrito federal nos termos do art. 9º da lei nº 8.666/93.
- DECLARAÇÃO EMPREGABILIDADE E MENOR:** Declara, sob as penas da lei, para fins do dispositivo no inciso V, art. 27, da lei federal nº 8.666/93, cumprindo o dispositivo no inciso XXXIII, art. 7º, da constituição federal para todos os fins de direito que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7º inciso XXXIII, da lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/02 Constituição Federal. Declaro, sob as penas da lei que as informações são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir os equívocos de julgamento e assumo total responsabilidade pelo conteúdo dessa declaração.
- DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância a todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza, e que vencedor desta licitação executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste processo licitatório.
- DECLARAÇÃO DE FAROS IMPEDITIVOS:** Declaramos, sob penas da lei, que inexistem qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o poder público, nem suspensos de contratar com a administração, prontificamos a comunicar de fatos supervenientes decorrentes caso houver.
- DECLARAÇÃO NÃO POSSUI FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos não possuir em nosso quadro de colaboradores, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, nacional, estadual, municipal e com a seguridade social (fgts e inss), bem como que atende todas as exigências da habilitação constante nesse processo licitatório.
- DECLARAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não encontramos em situação irregular perante o ministério do trabalho.
- DECLARAÇÃO OBJETOS ATENDE O EDITAL:** Declaração sob as penalidades cabíveis, que os produtos ofertados atendem as especificações descritas no edital, perante a legislação vigente e do presente edital.
- DECLARAÇÃO CUSTOS INCLUSOS:** Declaramos sob as penas da lei, e que o valor proposto e compreende todas as despesas concernentes nesta contratação.
- DECLARAÇÃO ENTREGA PRAZO PREVISTO E GARANTIA:** Declara sob penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, do objeto licitado, realizando as entregas no prazo previsto nos termos da legislação vigente e do presente edital.

Servidão Angelo Strada, Barracão 02 – Área Industrial, São Lourenço Do Oeste – SC. CEP: 89990-000,
 fone: (49)3388-2231 - E-mail: comercialhbsul@gmail.com - INDÚSTRIA BRASILEIRA.

AMARILDO PAIM
 Assinado de forma digital por AMARILDO PAIM HENRIQUE07269563926
 Dados: 2021.07.14 20:23:41 -03'00'

Servidão Angelo Strada, Barracão 02 – Área Industrial, São Lourenço Do Oeste – SC. CEP: 89990-000,
 fone: (49)3388-2231 - E-mail: comercialhbsul@gmail.com - INDÚSTRIA BRASILEIRA.

[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
 CNPJ: 37.852.054/0001-09
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
 ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
 CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
 FONE: (49) 3388-2231

- 12. **DECLARAÇÃO BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara que a empresa goza de boa situação financeira, dispondo dos índices e líquidos geral ilg, de solvência geral – Isg e líquidos corrente – Ilc.
- 13. **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaramos pra os devidos fins de direito, e a quem mais possa interessar que a habilitação deste processo licitatório, que não possuímos parentescos até o segundo grau neste órgão públicos, sendo esta declaração a expressão da verdade.
- 14. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, comprometendo a manter durante a execução do contrato, e de todas as obrigações assumidas no presente edital. Comprometimento a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados. Tendo pleno conhecimento o disposto da lei nº 8.078 – código de defesa do consumidor, bem como do edital e do anexo no processo acima citado.
- 15. **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** Declaramos a intenção de participar e apresentar a proposta elaborada, para participas do processo licitatório, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, ou de fato por qualquer meio ou pessoa, que não tentou por qualquer meio influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participação ou não da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente discutido com qualquer integrante da prefeitura licitante, antes da abertura oficial das propostas, que está ciente do teor desta declaração e que possui plenos poderes e informações para afirmá-la.
- 16. **DECLARAÇÃO DE SAUDE:** Declaramos para os devidos fins, que essa empresa cumpre com as normas referentes a saúde, e a segurança no trabalho de seus colaboradores, a teor que estabelece a lei 10.732/98.
- 17. **TERMO DE RENUNCIA:** A empresa abaixo assinada declara na forma da lei sob as penas impostas pela lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, obrigando que a empresa que representa, não pretende recorrer da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitado.

Servidão Ângelo Strada, Barracão 02 – Área Industrial, São Lourenço Do Oeste – SC. CEP: 89990-000, fone: (49)3388-2231 - E-mail: comercialhbsul@gmail.com - INDÚSTRIA BRASILEIRA.



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
 CNPJ: 37.852.054/0001-09
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
 ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
 CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
 FONE: (49) 3388-2231

- 18. **DECLARAÇÃO QUALIDADE DOS PRODUTOS:** Declara sob as penas das leis, que os produtos ofertados são de uma excelente qualidade.
- 19. **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL:** Declara que aceita integralmente todas as normas do edital, nada tendo a reclama administrativamente ou judicialmente, por ser verdade firmamos o presente.
- 20. **DECLARAÇÃO DADOS BANCARIOS:** Declaramos possuir conta no seguinte banco:
 BANCO SICCOB 756
 AG 3076
 C/C 40164-1
- 21. **DECLARAÇÃO DE CORRESPONDECIA:** Declara que o endereço para correspondência é SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 – BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89.990-000
- 22. **DECLARAÇÃO DE EMAIL:** A empresa declara possuir o seguinte e-mail para envio de autorização de fornecimento ou contato diverso: cleberbridli@hotmail.com
- 23. **DECLARAÇÃO DE CONTATO:** A empresa possui o seguinte contato telefônico: (49) 3388-2231.
- 24. **DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e / ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL. VALIDADE DA ENTREGA: CONFORME O EDITAL.**

AMARILDO PAIM
 HENRIQUE:072695
 63926

Assinado de forma digital por
 AMARILDO PAIM
 HENRIQUE:07269563926
 Dados: 2021.07.14 20:23:18
 -03'00'

Amarildo Paim Henrique
 CPF: 072.695.639-26
 Administrador

Servidão Ângelo Strada, Barracão 02 – Área Industrial, São Lourenço Do Oeste – SC. CEP: 89990-000, fone: (49)3388-2231 - E-mail: comercialhbsul@gmail.com - INDÚSTRIA BRASILEIRA.

[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
 CNPJ: 37.952.094/0001-09
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
 ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
 CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
 FONE: (49) 3388-2231

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

Pelo presente instrumento, a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, SEDIADA NA RUA SERVIDÃO ANGELO STRADA, BARRACÃO 02, AREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, Portador(a) do RG sob nº 4551603 e CPF nº 072.695.639-26, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: 40164-1 Banco: SICOOB 756 Agência: 3076
- 8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato

AMARILDO
 PAIM

HENRIQUE:07
 269563926

Assinado de forma digital por
 AMARILDO PAIM
 HENRIQUE:07269563926
 Data: 2021.08.13 15:13:41 -0100

[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ 37.952.094/0001-09, SEDIADA NA RUA SERVIDÃO ANGELO STRADA, BARRACÃO 02, AREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- (x) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- () - COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.
- () - MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marmeleiro, PR, 13 de setembro de 2021.

AMARILDO PAIM
HENRIQUE:07269563926

Assinado de forma digital por AMARILDO PAIM HENRIQUE:07269563926
Dados: 2021.09.13 15:14:24 -03'00'

Amarildo Pain Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cleberbridi@hotmail.com

Telefone: (49) 33882231

Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Bairro PROGRESSO Rua: GUILHERME HACH n° 432 CEP 89990-000

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 072.695.639-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 94/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, PR, 13 de setembro de 2021.

AMARILDO PAIM
HENRIQUE:07269563926

Assinado de forma digital por
AMARILDO PAIM
HENRIQUE:07269563926
Dados: 2021.09.13 15:13:57 -03'00'

Amarildo Pain Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

X P H
X



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Página 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0623336-6	CNPJ 37.952.094/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2020	Data de Início de Atividade 03/08/2020
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) SERVIDAO ANGELO STRADA, 404-BRCAO:2, AREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24 AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	Participação no capital(R\$) 250.000,00 250.000,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/06/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20218862555	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 19/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado